

PORTARIA Nº 425/24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL E FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE-PLATAFORMA WEB PARA RECEBIMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORMA ELETRÔNICA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de modernizar o processo de recebimento e análise das prestações de contas mensais do Poder Executivo Municipal, bem como garantir a correta implantação e funcionamento do sistema eletrônico,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado servidores da Câmara Municipal de Morada Nova, para Acompanhamento Mensal dos usuários e dos Feedbacks, bem como da Fiscalização da Implantação do Software - Plataforma Web" para receber as prestações de contas mensais do Poder Executivo Municipal - Prefeito, Gestores e Ordenadores de Despesa, de forma eletrônica, bem como para serem os responsáveis para validar e liberar os cadastros vindos do Poder Executivo, bem como, dar suporte integral a todos os usuários.

Art. 2º - Os servidores aptos a fazerem tais atividades, são os seguintes:

- I - LUCAS NOGUEIRA GUERRA SILVA CPF sob nº 065.980.063-25
- II- EMANUELA DE LIMA PINHEIRO CPF sob nº. 065.777.303-42
- III- MARIA DE FÁTIMA RABELO LIMA CPF sob nº 047.284.943-30

Art. 3º - Compete aos Servidores:

- I - Acompanhar todas as etapas de implantação do software
- II - Fiscalizar a conformidade do sistema com as especificações técnicas e legais;
- III - Garantir a integridade, segurança e acessibilidade dos dados inseridos no sistema;
- IV - Propor ajustes e melhorias necessárias para o pleno funcionamento do software;
- V - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da implantação e sugerir medidas corretivas, quando necessário;
- VI - Atuar como canal de comunicação entre os técnicos responsáveis pela implantação e os usuários finais do sistema.
- VII - Validar os cadastros de todos os usuários dos Poderes Legislativo e Executivo, de acordo com os manuais e normas da Plataforma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Morada Nova - Ceará, em 13 de novembro de 2024.

**FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400  
304**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.11.13  
08:30:46 -03'00'

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024



**PORTARIA N° 429/2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução N° 003/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N° 003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor **FRANCISCO DEOCLÉCIO MARTINS**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **14/11/2024**, correspondente a 1 (uma) diária especial no valor unitário de R\$100,00 (cem reais).

**Art. 2°** O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1° da Resolução **N° 007/2023**, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

**Art. 3°** Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de novembro de 2024.

**FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400  
304**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.11.19  
10:53:47 -03'00'

---

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024



**PORTARIA N° 426/2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução N°003/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1°** Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N°.003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **14/11/2024**, correspondente a 1(uma) diária especial no valor unitário de R\$100,00 (cem reais).

**Art.2°** O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1° da Resolução **N° 007/2023**, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

**Art.3°** Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de novembro de 2024.

**FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400  
304**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.11.19  
10:52:54 -03'00'

---

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024



**PORTARIA N°427/2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução N°003/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N°.003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **14/11/2024**, correspondente a 1(uma) diária especial no valor unitário de R\$100,00 (cem reais)

**Art.2°** O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1° da Resolução **N°007/2023**, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

**Art.3°** Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de novembro de 2024.

FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400  
304

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.11.19  
10:53:23 -03'00'

---

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024



**PORTARIA N°428/2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução N°003/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1°** Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N°.003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **14/11/2024**, correspondente a 1(uma) diária especial no valor unitário de R\$100,00 (cem reais).

**Art.2°** O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1° da Resolução **N°007/2023**, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

**Art.3°** Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de novembro de 2024.

FRANCISCA  
AURILIA  
MARTINS:7903240  
0304

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.11.19  
10:53:35 -03'00'

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

